



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006**

#### **DISPÕE SOBRE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, NO PERÍODO DE 25 DE MARÇO DE 2.006 A 08 DE ABRIL DE 2.006.**

Benvino Pereira de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, com base no que dispõe o Artigo 140, Parágrafo 1º, “c”, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º-Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Artigo 44, Parágrafo 2º, I, licença ao Prefeito Municipal, Sr. Zeno José Andrade Gonçalves, no período de 25 de março de 2.006 a 08 de abril de 2.006, para participar da “Missão Oficial de Estudos à Europa”.

Artigo 2º-No período acima, em virtude da licença ora concedida, o Vice-Prefeito assumirá, interinamente, o cargo de Prefeito Municipal.

Artigo 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste-Mt., 20 de março de 2.006.

**VER. BENVINO PEREIRA DE ALMEIDA**  
**=PRESIDENTE=**

**VER. JOSÉ VITOR S. JUNIOR**  
**=VICE-PRESIDENTE=**

VER. ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ  
=1º SECRETÁRIO=